

PORTARIA N.TC-175/2020

Constitui comissão com a finalidade de elaborar o Manual de Auditoria Financeira.

[Prorrogada pela Portaria N.TC-0078/2021 – DOTC-e de 16.03.2021](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar \(Estadual\) 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I, e XXXV, da [Resolução nº TC-06, de 03 de dezembro de 2001](#); e

considerando a ação-iniciativa constante do item 22 do Plano de Ação do TCE/SC para os exercícios de 2019/2020, aprovado pela [Portaria TC-895/2019](#), publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e), de 29 de outubro de 2019, alterado pela [Portaria TC-153/2020](#), publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e), de 4 de agosto de 2020, a qual prevê a elaboração do Manual e a implantação de procedimentos de Auditoria Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de elaborar o Manual de Auditoria Financeira.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:

I – Gissele Souza De Franceschi Nunes, matrícula 450.936-6, da Diretoria de Contas de Governo (DGO) – Coordenadora;

II – Alana Alice da Cruz Silva, matrícula 451.177-8, da DGO.

III – Leonardo Valente Favaretto, matrícula 451.185-9, da DGO;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

IV – Gabriela Tomaz Siega, matrícula 451.179-4, da Diretoria de Contas de Gestão (DGE);

V – Hemerson José Garcia, matrícula 450.814-9, da Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres (DEC).

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 26/2/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de setembro de 2020

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 08.09.2020.